

**ATA DA CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE  
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE  
MARINGÁ) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA, REALIZADA  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Em 04 de outubro de 2022, às 8h30min, a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pelo Dr. Henrique Cavalheiro Ricci (OAB/PR n. 35.939), nomeada nos autos de Recuperação Judicial de INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) (CNPJ: 78.189.537/0001-39) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA (CNPJ: 84.784.404/0001-03), movidos perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0017464-33.2021.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, e presencial na Trecsson Business School – Maringá, situada no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161 - Parque Industrial Bandeirantes, Maringá - PR, 87070-000, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em continuidade à assembleia instalada em 05 de julho de 2022, conforme a LISTA DE PRESENÇA, em anexo, parte integrante desta.

Dando sequência ao conclave híbrido e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores, o representante da Administradora Judicial, sr. Henrique Cavalheiro Ricci, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da Lei 11.101/2005, deu início aos trabalhos, às 09h03 minutos, cuja ordem do dia refere-se à (a) continuação da Assembleia Geral de Credores instalada em 05 de julho de 2022, (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado aos movs. 322 e 561 dos autos, também disponível para acesso no *website* da Administradora Judicial ([http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente\\_r.php?id=14](http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=14)); (c) constituição ou não de Comitê de Credores; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/2005),

HR

JB

AC

1

RM

AM

JC

FS

VC

NV

VC



conforme ordem do dia prevista no Edital de convocação (art. 36, da citada Lei).

Na oportunidade, o Presidente destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtu.be/MR9475ABK7o> disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os credores que estivessem acompanhando na modalidade virtual, poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.

Ato contínuo, o Presidente nomeou a Dra. Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980, como secretária na mesa de trabalhos, ante a ausência de credores na forma presencial, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no caput do art. 37, da Lei 11.101/2005.

Em seguida, o Presidente apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ele propriamente e composta pela secretária nomeada para o ato, acima qualificada, pelos representantes das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976, Dr. André Lawall Casagrande, OAB 50.866, Sr. Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8. Ato contínuo, o Presidente esclareceu aos presentes que o cômputo do quórum de votação seria tomado de acordo com os credores presentes na Assembleia.

Em sequência, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

Após, o Presidente cientificou os credores que a AGC se realizava em continuidade àquela instalada em 05 de julho de 2022, declarando oficialmente retomados os trabalhos da AGC, dando prosseguimento aos itens pautados no edital.

HR

JB

AC

2

RM

AM

JC

FS

VC

NV

VC



Dando prosseguimento, o Presidente passou a palavra ao representante das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache, para que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

O representante das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache passou a fazer suas considerações, aduzindo ser necessária mais uma suspensão da Assembleia, desta vez por cerca de 60 (sessenta) dias com o objetivo de sequenciar as negociações em curso, como Instituições Financeiras, onde estão buscando soluções e caminhos factíveis para obter apoio na aprovação do plano de recuperação judicial, comprometendo-se a, em até a data de 24.11.2022, apresentar um modificativo ao PRJ, com alterações nas condições econômicas do plano, especialmente nas condições de credores parceiros.

Retomando a palavra, o Presidente esclareceu que a proposta apresentada fará com que o prazo previsto no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/2005, que prevê o encerramento do conclave dentro do prazo de 90 dias, a contar da sua instalação, seja extrapolado.

Frisou que, no entender da Administração Judicial o plano deveria ser votado hoje, mas realizada a proposta de suspensão é seu dever ouvir a opinião dos credores, pois a assembleia, por mais que seja presidida pelo administrador judicial, é ato cujos atores principais são os credores e os devedores.

Antes de submeter a proposta à deliberação da assembleia, o Presidente pediu às Devedoras e aos credores que se sensibilizem com a situação e que, enfim, ultimem as negociações.

Indagou se Devedoras e Banco Bradesco já haviam chegado a um termo, sendo informado que ainda estava pendente de deliberação por parte do Banco. Na sequência, dirigindo-se à representante do Banco Bradesco o Presidente manifestou que tem ciência de que um crédito do vulto que o banco titulariza no presente caso, além das próprias peculiaridades do caso, acabam fazendo com que as deliberações internas sejam um pouco mais demoradas, mas insistiu sobre a necessidade de que o banco tome uma posição final até que os trabalhos sejam retomados, afinal serão cerca de cinco meses de assembleia, o que parece mais do que suficiente para avaliar uma proposta.

HR

JB

AC

RM

AM

JC

FS

VC

NV

VC



Ainda, nos termos do art. 22, II, "e", "f" e "g", da Lei 11.101/2005, o Presidente informou que passará a acompanhar as negociações entre Devedoras e Banco Bradesco, solicitando à representante deste que indicasse, e informasse os dados de contato respectivos, da advogada do escritório credenciado e do funcionário do banco que acompanham as negociações, a fim de que ele possa contatá-los. Pela representante do Banco Bradesco foi informado que a advogada que está acompanhando as negociações é a Dra. Fernanda Tomasi Sutil, a qual informou, via e-mail, o contato de um funcionário do Banco Bradesco apto a responder eventuais indagações sobre as negociações junto às Devedoras.

Após, indagou aos credores presentes se havia outros credores cuja negociação ainda estava pendente de análise, inexistindo manifestação por parte dos demais credores.

Na sequência, abriu a palavra para que credores pudessem se manifestar. O Dr. Armando Claudio Garcia Junior, representando a empresa Import Service Material Médico Hospitalar, manifestou-se no sentido de que conste em ata o compromisso da Administração Judicial no acompanhamento e fiscalização das negociações entre as Devedoras e o Banco Bradesco que implicaram no pedido de suspensão da presente Assembleia. O Presidente confirmou o compromisso de acompanhamento e transparência nos trabalhos, a fim de que seja possível a concretização da análise do plano decorrido o prazo de suspensão requerido.

Antes de colocar a proposta em votação, o Presidente fez uma breve explanação acerca do procedimento de suspensão e questionou se alguém teria alguma dúvida a respeito, oportunidade em que ninguém se manifestou.

Na sequência, mais uma vez reiterou a solicitação que já havia sido feita, para que credores e devedores dirijam esforços para as conclusões das negociações coletivas. Informou, ainda, que o Exmo. Juiz que preside a recuperação judicial, igualmente, está muito preocupado com a demora no desfecho da presente assembleia e que está disposto a, eventualmente, em

HR

JB

AC

4

RM

AM

JC

FS

VC

NV

VC



sendo o caso lançar mão de meios alternativos, como a mediação, para ultimar as negociações.

Diante disso, a Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a **proposta de suspensão** seria colocada em deliberação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, **para retomada dos trabalhos no dia 01 de dezembro de 2022, às 9:00, com credenciamento às 08:30, neste mesmo local e formato, comprometendo-se os representantes das Devedoras, a apresentarem, nos autos, o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (encartado aos movs. 322 e 561 dos autos) até o dia 24 de novembro de 2022.**

Antes de iniciar a votação, a equipe da ASSEMBLEX, que realizou a automação da AGC, explicou o procedimento para votação aos credores que realizavam o acompanhamento virtual do ato.

A representante do Banco Bradesco solicitou que registrasse em ata a seguinte ressalva: "Conforme registrado no demonstrativo da votação, o BANCO BRADESCO S/A exerceu seu direito de voto, com base no princípio da eventualidade, caso haja o esvaziamento da garantia de cessão fiduciária do crédito devido por este credor. Ademais, este credor votou favorável ao pedido de suspensão da presente AGC, tendo em vista a intenção da Recuperanda em apresentar melhorias ao plano, sendo que aguarda a apresentação de modificativo/aditivo para avaliação das condições de pagamento."

Após, encerrada a votação, o Presidente declarou que a proposta restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **94,29%** do total dos créditos votantes, que correspondem a **R\$ 16.516,731,11**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta Ata em **anexo**.

Reiterou a solicitação aos Credores e às Devedoras que estejam em negociação, para que se esforcem em concluí-la dentro do prazo.

HR

JB

AC

5

RM

AM

JC

FS

VC

NV

VC



Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a presente continuidade. O credor presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: [contato@auxiliaconsultores.com.br](mailto:contato@auxiliaconsultores.com.br), no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que todos saem cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia **01/12/2022, neste mesmo formato, com início dos trabalhos às 09:00 horas** e credenciamento às **08:30 horas**, com apresentação do modificativo ao PRJ, no dia **24/11/2022**.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 10:15 horas.

Maringá/PR, 04 de outubro de 2022.

**Administradora Judicial:**

*Henrique R*

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

*HR*

HENRIQUE CAVALHEIRO RICCI, OAB/PR 35.939

*JB*

*AK*

6

*RM*

*AM*

*JC*

*FS*

*VC*

*NV*

*VC*



**Secretária:**

*Renata M*

Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980

**Advogados e representantes das Devedoras:**

*Alan M*

Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976

*André C*

André Lawall Casagrande, OAB 50.866

*Júnior B*

Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8

**Credor – Classe I (Trabalhista)**

*HR João C*

ADRIANO PALHARI DOS SANTOS

*JB*

*AC*

7

*RM*

*AM*

*JC*

*FS*

*VC*

*NV*

*VC*



João Vitor da Costa Colombo

*João C*

BRUNA GALDINO MARTINS

Joao Vitor Costa Colombo

**Credores – Classe III (Quirografários)**

*Fernanda S*

BANCO BRADESCO S/A

Fernanda Tomasi Sutil

*Noeli V*

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

Noeli Vieira

**Credores – Classe IV (ME/EPP)**

*Tatiana C*

MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA – SÃO CAMILO

Tatiana Manente de Carvalho

*HR*

*JB*

*AK*

8

*RM*

*AM*

*JC*

*FS*

*VC*

*NV*

*TC*



*Vanessa C*

A.C DOS SANTOS

Vanessa Mayumi China

*HR*

*JB*

*AC*

9

*RM*

*AM*

*JC*

*FS*

*VC*

*NV*

*VC*



Autenticação eletrônica 10/12  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 04 out 2022 às 10:25:46  
Identificação: #60a14c52b35d8599acdf680b564674e6db09284c466a6195a

## Página de assinaturas

**Henrique Ricci**  
005.435.369-63  
Signatário

**Alan Mincache**  
004.878.229-78  
Signatário

**Renata Mesquita**  
054.446.459-12  
Signatário

**André Casagrande**  
311.668.518-50  
Signatário

**Junior Brustolin**  
874.395.069-87  
Signatário

**João Colombo**  
107.243.929-80  
Signatário

**Fernanda Sutil**  
051.012.159-45  
Signatário

**Vanessa China**  
064.804.659-11  
Signatário

**Noeli Vieira**

**Tatiana Carvalho**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #c8c05044e8b423db15196be77f20922f62591a79cabeb8a764bc6acb55c1118d  
<https://valida.ae/60a14c52b35d8599acdf680b564674e6db09284c466a6195a>



autentique

Autenticação eletrônica 11/12  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 04 out 2022 às 10:25:46  
Identificação: #60a14c52b35d8599acdf680b564674e6db09284c466a6195a

347.180.280-00  
Signatário

433.000.108-02  
Signatário

## HISTÓRICO

- 04 out 2022** 10:19:06  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 04 out 2022** 10:19:48  **Henrique Cavalheiro Ricci** (E-mail: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) visualizou este documento por meio do IP 177.92.51.24 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:19:56  **Henrique Cavalheiro Ricci** (E-mail: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) assinou este documento por meio do IP 177.92.51.24 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:20:23  **Alan Rogerio Mincache** (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) visualizou este documento por meio do IP 179.84.196.76 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:20:27  **Alan Rogerio Mincache** (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) assinou este documento por meio do IP 179.84.196.76 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:25:42  **Renata Paccola Mesquita** (E-mail: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) visualizou este documento por meio do IP 179.84.193.176 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:25:46  **Renata Paccola Mesquita** (E-mail: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) assinou este documento por meio do IP 179.84.193.176 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:19:56  **André Lawall Casagrande** (E-mail: andrecao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 177.56.161.211 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 04 out 2022** 10:20:02  **André Lawall Casagrande** (E-mail: andrecao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 177.56.161.211 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 04 out 2022** 10:21:29  **Junior Brustolin** (E-mail: clorivaljunior@alvoconsultores.com, CPF: 874.395.069-87) visualizou este documento por meio do IP 191.245.95.253 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:21:34  **Junior Brustolin** (E-mail: clorivaljunior@alvoconsultores.com, CPF: 874.395.069-87) assinou este documento por meio do IP 191.245.95.253 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:19:43  **João Victor da Costa Colombo** (E-mail: joaocolombo.advogado@gmail.com, CPF: 107.243.929-80) visualizou este documento por meio do IP 170.83.18.15 localizado em Sarandi - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:19:50  **João Victor da Costa Colombo** (E-mail: joaocolombo.advogado@gmail.com, CPF: 107.243.929-80) assinou este documento por meio do IP 170.83.18.15 localizado em Sarandi - Parana - Brazil.
- 04 out 2022** 10:21:08  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) visualizou este documento por meio do IP 187.115.125.230 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 out 2022** 10:21:14  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) assinou este documento por meio do IP 187.115.125.230 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 out 2022** 10:19:26  **Vanessa Mayumi China** (E-mail: vanessachina.adv@gmail.com, CPF: 064.804.659-11) visualizou este documento por meio do IP 189.115.53.71 localizado em Maringá - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #c8c05044e8b423db15196be77f20922f62591a79cabeb8a764bc6acb55c1118d  
<https://valida.ae/60a14c52b35d8599acdf680b564674e6db09284c466a6195a>





Autenticação eletrônica 12/12  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 04 out 2022 às 10:25:46  
Identificação: #60a14c52b35d8599acdf680b564674e6db09284c466a6195a

- 04 out 2022**  
10:19:34  **Vanessa Mayumi China** (E-mail: [vanessachina.adv@gmail.com](mailto:vanessachina.adv@gmail.com), CPF: 064.804.659-11) assinou este documento por meio do IP 189.115.53.71 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 04 out 2022**  
10:22:21  **Noeli Vieira** (E-mail: [financeiro@voolmed.com.br](mailto:financeiro@voolmed.com.br), CPF: 347.180.280-00) visualizou este documento por meio do IP 177.220.203.6 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 out 2022**  
10:23:43  **Noeli Vieira** (E-mail: [financeiro@voolmed.com.br](mailto:financeiro@voolmed.com.br), CPF: 347.180.280-00) assinou este documento por meio do IP 177.220.203.6 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 04 out 2022**  
10:22:14  **Tatiana Manente de Carvalho** (E-mail: [tatianacarvalho@asbz.com.br](mailto:tatianacarvalho@asbz.com.br), CPF: 433.000.108-02) visualizou este documento por meio do IP 189.46.234.84 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 04 out 2022**  
10:23:20  **Tatiana Manente de Carvalho** (E-mail: [tatianacarvalho@asbz.com.br](mailto:tatianacarvalho@asbz.com.br), CPF: 433.000.108-02) assinou este documento por meio do IP 189.46.234.84 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTD5 D8XN7 T2M4C SY46D



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #c8c05044e8b423db15196be77f20922f62591a79cabeb8a764bc6acb55c1118d  
<https://valida.ae/60a14c52b35d8599acdf680b564674e6db09284c466a6195a>

